

Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N° 6.113

DE 04 DE OUTUBRO DE 2019.

PUBLICADO NO D.O.M Edição nº: <u>100</u> Data: <u>07 140 119</u>

"ALTERA DISPOSITIVO DO **DECRETO** Nº 6.060/2019, ALTERADO PELO **DECRETO** Nº 6.078/2019 QUE TRATA DO **CONSELHO** DELIBERATIVO DO **FUNDO** SOCIAL SOLIDARIEDAE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando a solicitação expedida pelo Fundo Social de Solidariedade, por meio do Ofício nº 834/19, quanto a alteração na composição dos membros representantes da Sociedade Civil dispostos nas alíneas "a" e "f" do inciso I do artigo 1º do Decreto nº 6.060, de 1 de julho de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição dos membros representantes da Sociedade Civil, de que tratam as alíneas "a" e "f" do inciso I do artigo 1º do Decreto nº 6.060, de 01 de julho de 2019 alterado pelo Decreto nº 6.078, de 12 de agosto de 2019, sendo substituídos pelos senhores Patrícia Nogueira Guimarães e Rodrigo Luca de Melo, desde já nomeados, passando referido inciso a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1.º ...

I - MEMBROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

- a) Patrícia Nogueira Guimarães
- b) Leila Bezerra da Silva Junqueira
- c) Juliana Maria Fonseca Arantes
- d) Rodrigo Nascimento
- e) Francisco de Assis Alves da Silva
- f) Rodrigo Luca de Melo
- g) Tatiane Aparecida Porto Silva
- h) Cleuma Cavalcanti
- i) Liliane Rodrigues da Costa"

aff



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.113/19 - Fls. 02

Art. 2º Ficam ratificadas as demais disposições do Decreto nº 6.060, de 1 de julho de 2019, já alterado pelo Decreto nº 6.078, de 12 de agosto de 2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Revogam-se as diposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 04 de outubro de 2019.

DANIEO BARBOSA MACHADO Prefeito Municipal

Registrado na Diretoria Técnica Legislativa, aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove e publicado no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito